

Proc. Administrativo 7.017/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 08/10/2025 às 15:32:59

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 1977 - Transporte Emergencial - Trajeto Espraiado

Número da Requisição*:

1977 /2025

Resumo do Objeto*:

Serviço de transporte escolar emergencial para fazer a linha feita pelo ônibus do município placa IW11C81, trajeto do Espraiado , sendo de manhã transporte: entrada do Ensino Médio e EMEF Joaquim Floriano Pinto, em virtude do ônibus estar estragado e fazer a manutenção necessária.

Número da Reserva de Recurso*:

7695/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 10.672,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

Cassiani.pdf
ETP_ONIBUS_EMERGENCIAL_LINHA_EDSON.pdf
Orcamento_pdf_IWI_1C81.pdf
Planilha_de_Transporte_Escolar_Soledade_1_Linha_1_.pdf
Req_1977_Transporte_Emergencial_Trajeto_Espraiado.pdf
_TR__ONIBUS_EMERGENCIAL_LINHA_EDSON_docx.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.808.517/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2024
NOME EMPRESARIAL 57.808.517 CASSIANI QUETHEMAN NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST MACIEIRA	NÚMERO S/NQ	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MACIEIRA	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELO.ELOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9946-7834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 14:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 11

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FERNANDA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/5C89-F1B4-1C1D-B618>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá contratar o serviço de transporte escolar emergencial para fazer a linha feita pelo ônibus do município placa IWI1C81, trajeto do Espraiado, sendo de manhã transporte a entrada do Ensino Médio e EMEF Joaquim Floriano Pinto, em virtude do ônibus estar estragado e fazer a manutenção necessária, para dar continuidade a transportar os alunos com segurança.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 57 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Serão o total de 08 dias de transporte de 230 km diários.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de veículo terceirizado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, às 11h22min, no dia 07/10 e não foi encontrado nenhum resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 10.672,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **CASSIANI QUETHEMAN NASCIMENTO**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Manutenção e conserto da parte estrutura dianteira, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 07/10/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

ORÇAMENTO

Soledade, 07 de OUTUBRO de 2025.

Empresa: CASSIANI QUETHEMAN NASCIMENTO

CNPJ: 57.808.517/0001-29

Dados Bancários: Banco: SICREDI

Agência: 0247 **Conta:** 61875-4

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐serviço ou ☐material.

Prazo de validade do orçamento:

ITE M	QUAN T.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	230KM	VIAGENS DO TRANSPORTE ESCOLAR TRAJETO ESPRAIADO/MACIEIRA/LAUTERT	5,80	1.334,00
2				
3				
4				
5				
6				
TOTAL				R\$ 1.334,00

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas por : CASSIANI

através do número de telefone: 54-996137910

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento: Elisa
Vilasboas Oliveira Ferreira

PREGÃO ELETRÔNICO /2025								
RESUMO DAS LINHAS COM AS RESPECTIVAS ROTAS								
Serviço de Transporte Escolar - Soledade /RS								
Planilha de Composição de Custos								
Resumo das Linhas								
Linha	Alunos	Lugares	Kms dia	Dias/Mês	Kms mês	Custo Mês	Custo KM	Custo ano
1	80	48	230,00	20	4.600,00	26.407,66	5,74	264.076,57
Total	80		230,00		4.600,00	26.407,66		264.076,57

Soledade, 16 de junho de 2025

ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento LTDA.

PREGAO ELETRONICO /2025					
LINHA 1 - ITINERARIO - LO - Espreado e Lautert					
Serviço de Transporte Escolar - Soldade /RS					
Planilha de Composição de Custos					

PARAMÉTRICOS PARA CÁLCULO DE CUSTO DA LINHA

TURNO	Manhã/meio-dia	Tarde			TOTAL
ALUNOS	40	40			80
Kms percorridos por dia	230,00				230,00
Km total					230,00
Tempo conduzindo o veículo	5:45				Total horas
Horas p/base de cálculo de custos	5,75				5,75
Tempo de espera (1:30 horas por turno)					3,00
Tempo total (horas)					8,75
Veículo	Veículo no mínimo de 45 lugares				
Veículo no máximo 25 anos de uso - Base Tabela FIPE					110.000,00
1.1 Combustível R\$/litro conforme tabela ANP					5,91
Total de Kms/litro previsão de consumo					3,20
1.2 Custo de manutenção e insumos por km rodado					0,70
Média de dias letivos/mês					20
Previsão de kms/mês					4.600,00

1- CUSTO VARIÁVEL	Valor R\$
1.1 Combustível	8.495,63
1.2 Manutenção e insumos	3.220,00
1.3 Pneus	1.035,00
TOTAL (Comb + Manut)	12.750,63

1.3 Pneus				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
Custo do jogo de pneus	unidade	6	1.800,00	10.800,00
Nº de recapagens por pneu	unidade	2		
Custo de recapagem	unidade	12	600,00	7.200,00
Custo jg. compl. + 2 recap.	km/jogo	80.000	18.000,00	0,23
Custo mensal com pneus	km	4.600	0,23	1.035,00

2 - TOTAL CUSTO FIXO MENSAL	
CUSTO CAPITAL INV ANO (10,00%)	11.000,00
LICENCIAMENTO ANUAL	109,27
VISTÓRIAS SEMESTRAIS (02 ANO)	1.400,00
DEPRECIACAO ANUAL	5.186,87
SEGURO TERCEIROS/ALUNOS ANO	2.500,00
QUANT. DE MOTORISTAS	1,00
MOTORISTA CUSTO ANUAL	62.133,96
TOTAL CUSTO FIXO ANO	82.330,10
2.1 TOTAL CUSTO FIXO MENSAL	8.186,23
TAXA USO VEICULO	0,99

SALÁRIO	% Encargos	Custo Mensal	Meses	TOTAL
3.581,21	39,07%	4.980,25	11,20	55.778,82
Vale Refeição R\$	Dias Mês	Custo Mensal	Meses	TOTAL
25,35	20	507,04	10	5.070,40
Plano de Saúde	Dias Mês	Custo Mensal	Meses	TOTAL
107,06	1	107,06	12	1.284,74
Custo Anual por motorista				62.133,96

Depreciação				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
Custo chassis	unidade	1	110.000,00	110.000,00
Vida útil do chassis	anos	15		
Idade do veículo	anos	0		
Deprec. do chassis	%	70,73	110.000,00	77.803,00
Deprec. mensal	mês	180	77.803,00	5.186,87

3- CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS	20.936,86
---	-----------

4- BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Benefícios e despesas indiretas	%	26,13%	20.936,86	5.470,80		
Base para cálculo dos benefícios e despesas indiretas sobre total					R\$ 5.470,80	

CUSTO MENSAL COM BDI	R\$ 5.470,80
----------------------	--------------

5- PREÇO MENSAL TOTAL COM O TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 26.407,66
--	---------------

PREÇO MÁXIMO POR QUILOMETRO RODADO	5,74
------------------------------------	------

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1- CUSTO VARIÁVEL	12.750,63	48,28%
1.1 Combustível	8.495,63	32,17%
1.2 Manutenção e insumos	3.220,00	12,19%
1.3 Pneus	1.035,00	3,92%
2 - TOTAL CUSTO FIXO MENSAL	8.186,23	31,00%
2.1 TOTAL CUSTO FIXO MENSAL	8.186,23	31,00%
3- CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS	20.936,86	79,28%
4- BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	5.470,80	20,72%
5- PREÇO MENSAL TOTAL COM O TRANSPORTE ESCOLAR	26.407,66	100,00%
Km total/dia		230,00
Média de dias letivos mês		20
km total/mês		4.600,00
Custo por quilômetro rodado		5,74

LINHA 1 - ITINERÁRIO - LO - Espreado e Lautert
a) Trajeto - Conforme Mapa em Anexo

b) Percurso de: 230,00 quilômetros diários;
c) Turno – manhã
d) Valor máximo por quilômetro rodado R\$ 5,74

Memória de cálculo dos custos de transportes escolares

- > Número de alunos - determinado conforme arquivo em Anexo (Rotas no Processo de Licitação)
 - > Turno de aula dos alunos - determinado pela Secretaria de Educação, conforme matrículas dos alunos.
 - > Distância percorrida da rota - determinado conforme arquivo em Anexo (Rotas no Processo de Licitação)
 - > Tempo conduzindo o veículo - se refere ao tempo entre o início do roteiro até a chegada ao colégio e o retorno.
 - > Tempo total de horas - é o somatório do tempo conduzindo o veículo mais o tempo de espera.
 - > Veículo - Ônibus Veículo no mínimo de 45 lugares
 - > Valor do veículo - Determinado pelo valor da FIPE de um veículo com idade média.
 - > Idade dos veículos - Veículo no máximo 25 anos de uso - Base Tabela FIPE
 - > Combustível - óleo diesel, conforme determinado no manual do fabricante e da definição do veículo a ser utilizado
 - > Preço por litro do combustível - conforme preço médio determinado pela ANP.
 - > Km/litro - foi determinado a média de 3,20 Km/litro conforme pesquisa de mercado (considerado 2/3 sobre a média de previsão, em virtude de paradas para embarque e desembarque de alunos
 - > Custo de manutenção - considerado o custo de manutenção e insumos por km/rodado pela média de mercado.
 - > Custo de pneus - considerado o custo por km/rodado pela média de mercado com 02 recapagens.
 - > Média de dias letivos/mês = total de dias letivos ano (200 dias) dividido por 10 meses (período de aula)
 - > Custo do Capital Investido - determinado pelo valor do veículo multiplicado pela índice próximo a Taxa Selic atual.
 - > Seguro Obrigatório - Valor apurado conforme pesquisa junto ao Detran/RS.
 - > Licenciamento - Valor apurado conforme pesquisa junto ao Detran/RS.
 - > Vistorias obrigatórias semestrais - Certificado de inspeção de segurança veicular, emitido por empresa credenciada Inmetro, Vistoria DETRAN, Certificado de registro e licenciamento veicular (CRLV) e tacógrafo. Valores conforme preço de mercado.
 - > Depreciação anual - Considerando que uma vida útil de 15 anos possui depreciação, conforme referencial
 - > Seguro de Terceiros/alunos ano - Conforme orçamento solicitado junto ao mercado. Valor de cobertura
- Total deve ser de no mínimo de 300 mil reais.
- > Custo do motorista - Foi determinado conforme tempo conduzindo o veículo nas rotas, bem como do tempo de espera até à próxima rota. O valor foi determinado conforme convenção coletiva da categoria de trabalho.
- Os encargos sociais foram determinados conforme legislação vigente, o vale refeição foi determinado conforme convenção coletiva.
- Obs: Cada empresa deve prever os encargos sociais de acordo com a sua natureza jurídica.
- > Custo fixo total anual - contempla o somatório total dos custos fixos.
 - > Custo fixo total mensal - contempla o somatório total dos custos fixos, dividido pelo número de 10 meses que é o período do ano letivo.
 - > Taxa de uso do veículo - foi considerado o tempo de horas trabalhadas na semana pelo total de horas previstas na convenção.
 - > Custo total com despesas operacionais - contempla o somatório das despesas fixas e variáveis.
 - > BDI - Benefícios e Despesas Indiretas - foram determinados em estudo de mercado e ajustado conforme legislação atual.
- Obs: Cada empresa deve prever os Benefícios e Despesas Indiretas de acordo com a sua natureza jurídica.
- > Preço mensal total com transporte escolar - é o somatório das despesas operacionais, mais o BDI, para 20 dias de aula no mês, sendo que o valor pode variar dependendo do aumento ou a diminuição do número de dias letivos no mês correspondente.
 - > Preço máximo por quilômetro rodado - é o preço mensal total com o transporte escolar, dividido pela quilometragem média percorrida no mês.

Soledade, 16 de junho de 2025

O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário educação	
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	8,00%
B1	Férias gozadas	8,33%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	2,10%
B	SOMA GRUPO B	19,95%
C1	Aviso prévio indenizado	3,10%
C2	Férias indenizadas	2,78%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,09%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,10%
C5	Indenização adicional	0,20%
C	SOMA GRUPO C	9,27%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	1,60%
D2	Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,25%
D	SOMA GRUPO D	1,85%
	SOMA (A+B+C+D)	39,07%

O orçamento deve ser realizado por responsável técnico habilitado e é de responsabilidade do seu autor.

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,86%
Lucro	L	10,00%
Despesas Financeiras	DF	0,19%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS/ e CPP se houver		5,50%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		26,13%

Obs: Cada empresa deve prever os Benefícios e Despesas Indiretas de acordo com a sua natureza jurídica.

Depreciação Referencial (%)	
Idade do veículo (ano)	Depreciação Média
1	33,63
2	43,13
3	48,68
4	52,62
5	55,68
6	58,18
7	60,29
8	62,12
9	63,73
10	65,18
11	66,48
12	67,67
13	68,77
14	69,79
15	70,73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1977/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	21	10084	339039990500

Objeto: Serviço de Transporte Escolarl terceirizado, em virtude da manutenção do veículo IWI 1C81, conforme detalhado na documentação em anexo. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	29370	Serviço de transporte de alunos. Serviço de transporte de alunos TRANSPORTE ESCOLAR TRAJETO ESPRAIADO/ MACIEIRA/ LAUTER 230KM POR DIA.	und	8	1.334,00	10.672,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 10.672,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 08/10/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificaca0/5C89-F1B4-1C1D-B618>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá contratar o serviço de transporte escolar emergencial para fazer a linha feita pelo ônibus do município placa IW11C81, trajeto do Espraiado , sendo de manhã transporte a entrada do Ensino Médio e EMEF Joaquim Floriano Pinto, em virtude do ônibus estar estragado e fazer a manutenção necessária, para dar continuidade a transportar os alunos com segurança.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>01</u>	<u>Und</u>	<u>8</u>	TRANSPORTE ESCOLAR TRAJETO ESPAIADO/MACIEIRA/ LAUTER 230KM POR DIA	<u>1.334,00</u>
			<u>total</u>	<u>10.672,00</u>

Prazo de garantia da contratação: 06 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega no dia: 20/10/2025

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 20/10/2025

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá contratar serviço de transporte escolar terceirizado.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Foi feita tomada de preço em empresas que realizam o transporte escolar, sendo que a disponibilidade de veículo foi a empresa **CASSIANI QUETHEMAN NASCIMENTO**, CNPJ: 57.808.517/0001-29.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Fazer a contratação de serviço terceirizado, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	TRANSPORTE ESCOLAR TRAJETO ESPRAIADO/MACIEIRA/ LAUTER	8	1.334,00	10.672,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 11h22min, no dia 07/10 e não foi encontrado nenhum resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **CASSIANI QUETHEMAN NASCIMENTO**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 07/10/25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C89-F1B4-1C1D-B618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 08/10/2025 15:49:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 09/10/2025 11:44:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5C89-F1B4-1C1D-B618>